

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 013446099-53

Matr.
35059

RUBRICA

FLS.N.

MATRICULA N.º

35059

Elizete Aparecida Gonçalves da Silveira 01

JURAMENTADA

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Data de terras sob n. 14(quatorze), da quadra 56(cinquenta e seis), situada na Rua Pioneiro José Balan, n. 337, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO 3ª PARTE, nesta cidade e comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 312,00 metros quadrados. **DIVISAS:** METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: com a Rua Pioneiro José Balan numa distância de 12,00 metros no rumo NO 30º18'SE, com a data 15 numa distância de 26,00 metros no rumo SO 59º42'NE, com a data 07 numa distância de 12,00 metros no rumo NO 30º18'SE com a data 13 numa distância de 26,00 metros no rumo SO 59º42'NE. Todas as datas acima mencionadas pertencem a quadra 56 do Parque Residencial Aeroporto. Cadastro Fiscal Imobiliário sob n. 38078300 **PROPRIETÁRIA:** CENTRO NORTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 2469, Vila Emilia, Maringá-PR, CGC/MF n. 77.554.004/0001-46. **REGISTRO ANTERIOR:** Loteamento registrado sob n. 01 nas matrículas 12696 e 12697 em 11.10.85, neste Ofício. pc. Maringá, 06 de agosto de 2001. Elizete A. G. Silveira - Autorizada

R-01

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 3º Serviço Notarial local, às fls. 144 no Livro 290-N em 25.10.2000. **TRANSMITENTE:** A proprietária. **ADQUIRENTE:** ISAIAS DELGADO, brasileiro, casado com Joelson Angela Bernardo Delgado CPF n. 964.190.089-72, sob o regime de comunhão parcial de bens em 18.05.85, comerciante, CLRG. 2.301.109-3-PR, CPF 558.459.369-87, residente e domiciliado à Rua Pioneiro José Balan, 337, Maringá-PR, maiores e capazes. **VALOR:** NCZ\$ 0,09. **ITBI 2% s/R\$ 4.680,00.** Condições: As do título. Arquivo: 19/1307. Protocolo 112329 em 03.08.2001. A transmitente deixa de apresentar a **CND/INSS** e a **Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais**, em virtude do imóvel objeto desta matrícula, não fazer parte de seu ativo permanente, conforme consta no título. Emitida a DOI pelo Notário. **Funrejus = R\$ 111,37.** Pc. Maringá, 06 de agosto de 2001.

Elizete A. G. Silveira - Autorizada

Av-02: Prenotação n. 221888 em 10.05.2016. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de venda e compra lavrada no 4º Tabelionato local, livro 879-N, fls. 143, aos 06.03.2015 e cópia autenticada da certidão de casamento, arquivada sob n. 95/1684, faço a averbação para constar a alteração do estado civil dos proprietários para divorciados, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, Joelson Angela Rodrigues Bernardo. **Funrejus:** R\$ 2,73, conforme Receita 25. **Emolumentos:** 60,00 **VRC = R\$ 10,92.** Ga. Maringá, 20 de maio de 2016.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

R-03: Prenotação n. 221888 em 10.05.2016. **TÍTULO:** Escritura pública mencionada na Av-02. **TRANSMITENTES:** os proprietários, ele qualificado, ela CLRG. n. 6.482.160-1-PR, CPF n. 964.190.089-72. **ADQUIRENTE:** ORESTES JOÃO DE DEUS e sua mulher ROSA ALVES DE DEUS, brasileiros, casados no regime de separação de bens por força de Lei, em 31.07.1957, ele mecânico, CLRG. n. 1.097.661-PR, CPF n. 086.669.709-87, em zeladora, CLRG. n. 1.088.274-5-PR, CPF n. 930.380.709-04, residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, n. 3004, Jardim Itaipu, Maringá-PR. **VALOR:** R\$ 160.000,00. **ITBI** guia n. 169663/2016, pago R\$ 2.314,32 em 04.05.2016. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. **Funrejus** guia n. 2400000000418695-1, pago R\$ 320,00, em 06.03.2015, arquivado sob n. 221/83-F-1. **Emolumentos:** 4.312,00 **VRC = R\$ 784,78.** Ga. Maringá, 20 de maio de 2016. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-4-35.059: Prenotação n. 245345 em 27/12/2018. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de venda e compra lavrada no 1º Tabelionato de Notas, neste Município e Comarca de Maringá-PR, livro n. 1412-N, fls. 34/37, aos 28.11.2018, procedo a averbação para constar que o imóvel desta matrícula, está cadastrado no município sob n. 38078300. **Funrejus:** R\$ 15,20, conforme Receita 25. **Emolumentos:** 315,00 **VRC = R\$ 60,79.** kp. Maringá, 09 de janeiro de 2019. Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

R-5-35.059: Prenotação n. 245345 em 27/12/2018. **TÍTULO:** Escritura pública mencionada na Av-04, nesta. **TRANSMITENTES:** Os proprietários. **ADQUIRENTE:**

Continua no verso

FÁBIO RICARDO TICIANEL, brasileiro, casado com JANAINA ABDO RAHMEM CASSIM TICIANEL, no regime de comunhão parcial de bens, em 12/01/2008, ele comerciante, CI. RG. 6.202.149-7-PR, CPF n. 016.165.399-50, ela brasileira, fisioterapeuta, CI. RG. n. 6.266.211-5-PR, CPF n. 007.121.449-60, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n. 963, Apto 101, Jardim Santa Rita, Maringá-PR, VALOR: R\$ 180.000,00, conforme consta no título. ITBI guia n. 180948/2018, pago R\$ 3.600,00 em 03.12.2018. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus guia n. 1400000004178650-0, pago R\$ 360,00, em 26/11/2018, recolhido pelo Tabelionato. Emolumentos: 4.328,96 VRC = R\$ 835,49. kb. Maringá, 09 de janeiro de 2019. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-6-35.059: Prenotação n. 251190 em 20/08/2019. Nos termos do requerimento constante na escritura pública de abertura de crédito com garantia real por hipoteca e suplementar fidejussória, lavrada no 1º Tabelionato de Notas, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, livro n. 1449-N, fls. 173/178, aos 07/08/2019 e certidão de numeração n. 4844/2019-DDT, faço esta averbação para constar que o imóvel desta, situa-se na Pioneiro José Balan, n. 337, com cadastro municipal n. 38078300. Funrejus: R\$ 15,20, conforme Receita 25. Emolumentos: 315,00 VRC=R\$ 60,79. sa. Maringá, 09 de setembro de 2019. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

R-7-35.059: Prenotação n. 251190 em 20/08/2019. HIPOTECA: Escritura pública mencionada na Av-06. HIPOTECA: Em hipoteca o imóvel desta. CREDORA: ORION & MAGISTRAL - EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rodovia BR 369, s/n, Lote de terras X-3, Arroio dos Papagaios, Zona Rural, Campo Mourão-PR, CNPJ/MF n. 10.897.242/0001-83. DEVEDORAS: SO Porco Distribuidora de Carnes - Eireli, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Atlântica, n. 536, Sala 02, Jardim Escala, Sarandi-PR, CNPJ/MF n. 29.967.678/0001-20 e F R Ticianel - Carnes - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Pioneiro José Balan, n. 325, Parque Residencial Aeroporto, Maringá-PR, CNPJ/MF n. 13.089.202/0001-01. Fiaidores e garantidores hipotecários: os proprietários. As contratantes, estabelecem abertura de crédito para o fornecimento de carne suína às devedoras, pré-estabelecendo o valor de R\$ 200.000,00, como limite máximo do fornecimento, mediante garantia real por hipoteca. As devedoras assumem, solidariamente, a obrigação de pagar pontualmente as faturas, através da emissão de duplicata mercantil, ou de cheque das próprias devedoras, ou, não sendo possível a imediata emissão de duplicata mercantil ou de cheque das devedoras, deverão emitir a nota promissória no exato valor da operação correspondentes ao fornecimento das carnes de suínos objeto da escritura, nos seguintes prazos e condições: 07 a 60 dias corridos, a partir da entrega/faturamente, conforme consta na escritura de acordo com o fechamento da venda do dia, prazo em que os valores dos créditos deverão ser quitados. Havendo atraso em quaisquer das parcelas, responderão as devedoras pela correção monetária de acordo com o IPCA-FGV correspondente, mais juros de mora igual a 1% ao mês, mais capitalização dos juros, multa por atraso que corresponderá a 2%, até o efetivo adimplemento da obrigação e dos encargos, sendo que, as devedoras já autorizam sejam acrescidos os valores inadimplidos nas duplicatas e, ou, nos cheques e, ou, notas promissórias, subsequentes. Considerando que a escritura pública ajusta a abertura de crédito para o fornecimento de carne suína com garantia real, fica estabelecido prazo de 36 meses, podendo ser prorrogado imediatamente ao término deste prazo. Juros e demais condições constantes no título. Funrejus guia n. 1400000004940512-3, pago R\$ 400,00 em 07/08/2019. Emolumentos: 2.173,00 VRC = R\$ 419,39. sa. Maringá, 09 de setembro de 2019. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-8-35.059: Prenotação n. 301132 em 27/12/2023. Nos termos do requerimento assinado em São Paulo-SP aos 27/12/2023, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, processo digital n. 1174641-38.2023.8.26.0100, junto ao Juízo de Direito da 33ª Vara Cível de São Paulo-SP, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Banco Safra S/A, e executados: So Porco Distribuidora de Carnes Ltda, Fabio Ricardo Ticianel e Janaina Abdo Rahmen Cassim Ticianel. Valor da causa: R\$ 89.257,64. Funrejus guia n. 14000000010075905-5, pago R\$ 178,52 em 29/01/2024, em conjunto com outros imóveis. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 318,23, ISS: R\$ 6,3646, FUNDEP: R\$ 15,9115, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.U5VYv.FPH-fuAGP.F794q. lc. Maringá, 29 de janeiro de 2024. Erica Alcantaria de Assis, Escrevente Indicada, Portaria n. 94/2022.

RUBRICA

Escriturante Indicado

Portaria 94/2022

FLS.N.º

02

MATRÍCULA N.º

35.059

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-9-35.059: Prenotação n. 302317 em 07/02/2024. Nos termos do requerimento assinado em São Paulo-SP, aos 06/02/2024, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, autos n. 1003196-15.2024.8.26.0100, junto ao Juízo de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, conforme consta na certidão expedida pela referida Vara, sendo exequente: Banco Safra S/A, e executados: Fabio Ricardo Ticianel, Janaina Abdo Rahmem Cassim Ticianel e So Porco Distribuidora de Carnes - Ltda. Valor da causa: R\$ 270.059,81. Funrejus guia n. 14000000010158967-6, pago R\$ 540,12 em 26/02/2024. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,1666, FUNDEP: R\$ 17,9165, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12. A5v7v.CzPeK-nPVGd.F794q. cr. Maringá, 27 de fevereiro de 2024. Sâmela Catharine Einloft Ferreira Silva, Escrevente Substituta, Portaria n. 59/2019.

Erica Alcarnia de Assis - Escrevente Indicada

R-10-35.059: Prenotação n. 311909 em 11/11/2024. Nos termos da Certidão de Penhora, expedida aos 08/11/2024, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível de São Paulo-SP, autos de Execução Civil n. 1174641-38.2023.8.26.0100, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Banco Safra S/A e executados: Janaina Abdo Rahmem Cassim Ticianel e Fabio Ricardo Ticianel. Valor da dívida: R\$ 112.395,79. Funrejus conforme consta na Av-08. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33, ISS: R\$ 7,1666, FUNDEP: R\$ 17,9165, Selo: R\$ 8,00, código FUNARPEN: SFR12.U5ZYv.m8P6O-GhGGb.F794q. lc. Maringá, 12 de dezembro de 2024. Karen dos Santos Ferreira, Escrevente Indicada, Portaria n. 420/2023.